



32747427



08000.049145/2024-04



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Coordenação de Formalização

I - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a)	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Nome da autoridade competente:	Wadih Nemer Damous Filho
Número do CPF:	548.124.457-87
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR – SENACON Presidente do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	200401/00001 - SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON - Conselho do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200401/00001 - SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR – SENACON - Presidente do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Ministério do Trabalho e Emprego
Nome da autoridade competente:	Gilberto Carvalho
Número do CPF:	200.989.609-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	400076 / 00001
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:	SENAES - Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária

3. OBJETO
PROJETO: Ecosol Digital - transformação das relações digitais de trabalho em plataformas.
OBJETO: Desenvolver iniciativas para a superação da precarização do trabalho, incentivando iniciativas de economia solidária digital e inclusão social e econômica de trabalhadores.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED
Meta 1 - Realizar pesquisa e análise de requisitos para o desenvolvimento das soluções digitais baseadas em cooperativismo de plataforma e economia solidária. Etapas 1.1 - Análise de infraestrutura, tecnologias, requisitos e funcionalidades para a solução digital de mobilidade (LigaCoop) Etapas 1.2 - Mineração e inteligência artificial para análise de dados, eficiência de rotas etc. da solução de mobilidade (LigaCoop) Etapas 1.3 - Levantamento e diagnóstico da realidade e dos requisitos da plataforma white label (UFSC) Etapas 1.4 - Coleta de dados (primários e secundários) para o desenvolvimento da primeira versão da solução white label (UFSC)
Meta 2 -Desenvolver protótipos, códigos, mineração de dados da solução de mobilidade urbana (Ligacoop) Etapas 2.1 - Definição da Arquitetura, infraestrutura do sistema e construção da plataforma base Etapas 2.2 - Desenvolvimento do Core do sistema, APIs e segurança Etapas 2.3 - Implementação e testes da versão alpha do sistema Etapas 2.4 - Ajustes e correções da versão alpha e preparação para entrega do sistema Etapas 2.5 - Homologação e implementação da versão final do sistema
Meta 3 - Fornecer suporte tecnológico aos usuários, motoristas e operadores da plataforma desenvolvida (LigaCoop) Etapas 3.1 - Gerenciamento e monitoramento da Infraestrutura tecnológica Etapas 3.2 - Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva na plataforma Etapas 3.3 - Capacitação da equipe técnica (LigaCoop) para uso da plataforma Etapas 3.4 - Estruturação da central de suporte técnico ao usuário
Meta 4 - Desenvolver e realizar testes da plataforma white label (UFSC) Etapas 4.1 - Definição da arquitetura técnica e desenvolvimento da primeira versão da plataforma Etapas 4.2 - mplementação de funcionalidades básicas e realização de testes de usabilidade e funcionalidade Etapas 4.3 - Coleta de feedback dos usuários, testes e desenvolvimento da segunda versão da plataforma Etapas 4.4 - Homologação e implantação da versão final da plataforma as funcionalidades aprimoradas

Meta 5 - Estruturar ponto de apoio da Cooperativa Emprecoop (Mais Delivery)

- Etapas 5.1 - Infraestrutura operacional da sede e ponto de apoio da Emprecoop (Mais Delivery)
- Etapas 5.2 - Contratação de equipe de apoio e assessoria para funcionamento da Emprecoop (Mais Delivery)

Meta 6 - Adquirir bens e serviços

- Etapas 6.1 - Aquisição de equipamentos para desenvolvimento da plataforma de mobilidade (Ligacoop)
- Etapas 6.2 - Aquisição de licenças e softwares para desenvolvimento da plataforma de mobilidade (Ligacoop)
- Etapas 6.3 - Serviços da reforma da infraestrutura para criação de espaço de referência para cooperativas de plataforma (UFSC)
- Etapas 6.4 - Aquisição de equipamentos e mobiliário para espaço de referência para cooperativas de plataforma (UFSC)
- Etapas 6.5 - Compra de equipamentos e mobiliário para instalação do polo de apoio da Emprecoop (Mais Delivery)

Meta 7 - Promover a comunicação e o engajamento da população com as soluções desenvolvidas, fortalecendo a participação ativa e a conscientização sobre seus benefícios

- Etapas 7.1 - Impressão de banners, panfletos e bags personalizadas para a Emprecoop (Mais Delivery)
- Etapas 7.2 - Contratação de assessoria especializada em comunicação e marketing para divulgação dos serviços da Emprecoop (Mais Delivery)
- Etapas 7.3 - Desenvolvimento de plano de comunicação, campanhas e assessoria de imprensa para divulgação da plataforma de mobilidade (Ligacoop)

Meta 8 - Expandir o número de motoristas e cooperativas de mobilidade urbana organizados no país (LigaCoop)

- Etapas 8.1 - Realização de seminários regionais de capacitação e mobilização de cooperativas de mobilidade urbana
- Etapas 8.2 - Incentivo e apoio à criação de novas cooperativas de mobilidade em estados sem representação
- Etapas 8.3 - Articulação para a criação de uma rede nacional de cooperativas de mobilidade

Meta 9 - Realizar a gestão administrativa e financeira das ações e parcerias

- Etapas 9.1 - Custeio de despesas administrativas e financeiras

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Pauta-se na premissa de que o poder público pode incentivar e fortalecer o cooperativos por meio da disponibilização de aplicações públicas alternativas às plataformas digitais de mercado, contribuindo, dessa maneira, para a redução da precarização do trabalho dos profissionais que se utilizam dessas ferramentas para oferta de seus serviços, *in verbis*:

As ações propostas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) justificam-se pelo impacto significativo que a transformação digital e o crescimento das plataformas digitais têm causado nas relações de trabalho. Embora essas plataformas tenham ampliado as oportunidades de emprego e prestação de serviços, também resultaram na precarização das condições laborais, caracterizada por baixa remuneração, ausência de direitos trabalhistas e instabilidade econômica para os trabalhadores. Diante desse cenário, o MTE reconhece a necessidade de desenvolver políticas públicas e iniciativas que promovam o trabalho digno, a inclusão social e a organização coletiva, especialmente em territórios mais vulneráveis.

Esse contexto exige a busca por alternativas ao modelo tradicional das grandes empresas de plataformas digitais, que priorizam a maximização de lucros em detrimento do bem-estar dos trabalhadores. Nesse sentido, o fortalecimento do cooperativismo de plataforma e da economia solidária apresenta-se como uma estratégia essencial para reverter a concentração de poder econômico, democratizar os meios de produção e fomentar relações mais justas e equilibradas entre trabalhadores, consumidores e organizações. Para isso, destaca-se a necessidade de desenvolver soluções tecnológicas próprias, alinhadas a princípios de acessibilidade, sustentabilidade e governança participativa.

Neste projeto, uma das iniciativas que se pretende ampliar e fortalecer é constituída por motoristas de aplicativos que buscam melhores condições de trabalho, renda, proteção social e maior autonomia para trabalhadores, chamada Liga Coop. Atualmente essa iniciativa utiliza-se de uma plataforma mercadológica que não é condizente com os princípios e valores praticados na Cooperativa, além disso, tem um custo muito elevado para utilização mensal do aplicativo. Por esta razão requer apoio para o desenvolvimento de uma solução própria que integra os usuários, motoristas e fornecedores, fechando um ecossistema de negócios mais justo, solidário e sustentável. Ressalta-se que, apesar de o desenvolvimento do aplicativo de mobilidade estar alocado na experiência da Liga Coop, ele será disponibilizado na plataforma de software público do Governo Federal, estimulando que outras iniciativas coletivas façam uso do instrumento para oferecer negócios mais justos e solidários para a população.

Além do desenvolvimento do aplicativo e do suporte aos usuários, o projeto prevê ações de diálogo e expansão da iniciativa para outras regiões do país, envolvendo motoristas não cooperados para que se unam na construção de uma rede profissional mais justa e solidária que não dependa das plataformas tradicionais que, notoriamente, precarizam o trabalho dos motoristas. Para a sensibilização para expansão das ações e para o convencimento de motoristas e usuários, é necessário o desenvolvimento de uma estratégia e ações de comunicação.

De outro lado, o advento de serviços e produtos baseados em plataformas requer do poder público especial atenção ao desenvolvimento de soluções digitais que permitam o crescimento destes negócios coletivos e solidários que enfrentam a precarização do trabalho. É o caso da segunda iniciativa proposta, que pretende levantar as necessidades e desenvolver uma solução única baseada em cooperativismo de plataforma para vários segmentos, como serviços de pequenos reparos, cuidadores, domésticas, limpeza, comercialização de produtos, etc., configurando-se como uma iniciativa white label, permitindo adaptações aos mais diversos formatos de negócios solidários e, consequentemente, diminuindo os custos de novos desenvolvimentos exclusivos com apropriação privada.

Esta iniciativa apresenta uma abordagem inovadora que se diferencia significativamente das soluções atualmente disponíveis no mercado. Embora existam plataformas comerciais, como GetNinjas, que oferecem serviços sob demanda, o modelo proposto se destaca pelo caráter de apropriação coletiva e pela estruturação como uma solução de código aberto e White label. Isso possibilita que cooperativas e iniciativas locais de economia solidária personalizem e utilizem a plataforma sem os custos e as barreiras impostos por modelos comerciais. Essa abordagem promove a democratização do acesso a tecnologias, alinhando-se aos princípios do cooperativismo e fomentando a inclusão social e econômica. Ademais, o projeto prevê a criação de uma central de referência para capacitação e suporte técnico na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), reforçando seu compromisso com o fortalecimento

do cooperativismo por meio da formação continuada. A disponibilização da solução no Portal do Software Público Brasileiro é mais um diferencial que sublinha sua singularidade, ao garantir acesso universal e estimular a sustentabilidade de iniciativas locais, algo inexistente nas plataformas tradicionais voltadas ao lucro corporativo.

A solução será publicada no Portal do Software Público e estará disponível a qualquer nova iniciativa que surgir. Além disso, pretende-se, nesta iniciativa, criar um espaço de referência para acesso a capacitação para cooperativas que requeiram utilização da plataforma, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, que é parceria implementadora desta iniciativa proposta. Neste caso requer recursos para pequenas obras de adaptação, instalação de equipamentos, etc. A UFSC ofertará cursos, workshops e apoio jurídico e contábil para as cooperativas interessadas. A Senaes ficará responsável por desenvolver estratégias de comunicação que permitam a ampla divulgação da solução a sua utilização. A documentação da solução que será disponibilizada junto à sua publicação no Portal de Software Público Brasileiro preverá que os custos de manutenção e personalização, caso necessário, incorrerão por conta das cooperativas utilitárias como parte dos custos operacionais de seus respectivos negócios solidários.

A plataforma será desenvolvida integralmente pelos professores e alunos bolsistas do projeto, aprovado pela Universidade Federal de Santa Catarina, caracterizando-se, portanto, contabilmente, como despesas de custeio e não de investimento em desenvolvimento ainda que o produto seja um aplicativo.

A terceira iniciativa proposta, de origem na estratégia de fortalecimento do cooperativismo de plataforma é desenvolvido pela Emprecoop em parceria com o aplicativo Mais Delivery e visa atender à crescente demanda por serviços de transporte e entrega urbana na Zona Leste de São Paulo, promovendo um modelo cooperativo, inclusivo e sustentável. A iniciativa busca melhorar as condições de trabalho dos entregadores, com remuneração justa, infraestrutura adequada e suporte profissional, além de formalizar a categoria, garantindo acesso a direitos trabalhistas e previdenciários. A plataforma digital elimina taxas abusivas, promove integração entre comerciantes e consumidores e oferece um modelo de remuneração transparente, enquanto os polos estruturados fornecem infraestrutura para descanso e suporte administrativo. O projeto também beneficia pequenos empreendedores, reduzindo custos operacionais e ampliando oportunidades de geração de renda, e impacta positivamente a comunidade ao gerar empregos, formalizar trabalhadores e incluir grupos vulneráveis. Além disso, promove benefícios ambientais, como redução de deslocamentos desnecessários e emissões de poluentes, contribuindo para uma economia mais equilibrada e solidária. Estratégias de comunicação e manutenção da solução desenvolvidas podem ser realizadas pela Universidade Federal do ABC, parceiro na execução durante a execução do projeto, quando passará a ter responsabilidade integral da Emprecoop como parte dos custos operacionais do seu negócio solidário.

A justificativa para o desenvolvimento de uma plataforma unificada de ofertas de qualificação técnica e profissional reside na necessidade de superar a dispersão e o isolamento que atualmente caracterizam as iniciativas voltadas à capacitação dos trabalhadores. A ausência de um sistema centralizado dificulta o acesso à informação, tanto para os indivíduos que buscam oportunidades de formação quanto para os gestores que elaboram políticas de qualificação. Essa fragmentação compromete a eficácia dos esforços ao impedir uma visão integrada das demandas e ofertas, além de prejudicar o alinhamento entre as necessidades do mercado de trabalho e as formações disponíveis, resultando em lacunas significativas de competências e habilidades.

Além disso, uma plataforma unificada possibilitaria a articulação entre iniciativas públicas e privadas, promovendo sinergias e otimizando os recursos disponíveis. Ao centralizar as ofertas em um único ambiente, seria possível evitar sobreposições, identificar áreas desassistidas e planejar ações de qualificação de forma mais estratégica. Essa ferramenta também facilitaria o monitoramento e a avaliação dos programas, permitindo ajustes contínuos para atender às demandas do mercado de maneira mais eficaz. Essa abordagem é indispensável em um cenário de rápidas transformações no mercado de trabalho, em que a qualificação contínua e acessível desempenha um papel essencial na inclusão produtiva e na redução das desigualdades sociais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

Declaração de que os custos indiretos não ultrapassam o limite de 20% do art. 8º, §2º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 (32319494).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Meta 1	Realizar pesquisa e análise de requisitos para o desenvolvimento das soluções digitais baseadas em cooperativismo de plataforma e economia solidária.				R\$ 16.104.568,50	Agosto de 2025	Agosto de 2027
Produto	Relatório						
Meta 2	Desenvolver protótipos, códigos, mineração de dados da solução de mobilidade urbana (Ligacoop)						
Produto	Relatório de Entrega e Plataforma Desenvolvida e em Operação						
Meta 3	Fornecer suporte tecnológico aos usuários, motoristas e operadores da plataforma desenvolvida (LigaCoop)						
Produto	Relatório e Eventos						
Meta 4	Desenvolver e realizar testes da plataforma white label (UFSC)						
Produto	Relatório						
Meta 5	Estruturar ponto de apoio da Cooperativa Emprecoop (Mais Delivery)						
Produto	Notas fiscais de prestação de serviço						

Meta 6	Adquirir bens e serviços
Produto	Relatório e Notas fiscais
Meta 7	Promover a comunicação e o engajamento da população com as soluções desenvolvidas, fortalecendo a participação ativa e a conscientização sobre seus benefícios
Produto	Relatório e Notas Fiscais
Meta 8	Expandir o número de motoristas e cooperativas de mobilidade urbana organizados no país (LigaCoop)
Produto	Relatório, Registros Fotográficos e Listas de Presença
Meta 9	Realizar a gestão administrativa e financeira das ações e parcerias
Produto	Notas fiscais de prestação de serviço: 5 unidades

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR TOTAL
agosto de 2025	R\$ 6.910.454,32
outubro de 2025	R\$ 9.194.114,18
TOTAL	R\$ 16.104.568,50

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			
Elementos de despesa		CUSTOS INDIRETO	Recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Custeio	-	R\$ 252.000,00
339032 - Material de Distribuição Gratuita	Custeio	-	R\$ 31.164,60

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			
Elementos de despesa		CUSTOS INDIRETO	Recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Custeio	-	R\$ 113.444,16
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Custeio	SIM R\$ 1.943.224,32 (32319494)	R\$ 5.822.253,12
449052 - Equipamentos e Material Permanente	Capital	-	R\$ 660.530,00
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação - PJ	Capital	-	R\$ 8.660.039,02
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Custeio	-	R\$ 487.800,00
339030 - Material de Consumo	Custeio	-	R\$ 77.337,60
Total			R\$ 16.104.568,50

12. PROPOSIÇÃO

Brasília - DF, na data de assinatura.

Gilberto Carvalho

Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária
(Ministério do Trabalho e Emprego)

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, na data de assinatura.

Wadih Nemer Damous Filho

Presidente do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Carvalho, Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 16:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wadih Nemer Damous Filho, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos**, em 21/08/2025, às 17:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32747427** e o código CRC **F90568FC**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.